Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 208/2002 **Proc.** 26.227

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: "Pedagogia Cidadã"

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que exige o diploma para todos os professores do Ensino Fundamental, até 2007, para o exercício do magistério.

Considerando, a existência do Programa "Pedagogia Cidadã".

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando que o mesmo informe a essa casa de leis se o município de Pompéia participa do Programa "Pedagogia Cidadã". Caso negativo, quais foram os motivos que levaram o executivo municipal a não participar do referido projeto.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2002.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia 19/08/2002

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

Pompéia, 4 de setembro de 2002.

OFÍCIO 654/GP/2002

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento n.º 208/2002, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, informamos que o nosso Município não aderiu ao Projeto "Pedagogia Cidadã" diante da falta de adesão dos municípios interessados, o que impediu a formação de turmas no Pólo mais próximo (Marília). Apenas uma turma foi formada em Tupã com quarenta e nove professores daquela cidade. Mesmo diante de nosso interesse e dos Municípios vizinhos não foi possível a adesão ao Projeto, pois o número de participantes do Pólo Tupã não foi suficiente para completar mais uma turma.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria agradecemos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

A Secretaria
09-09-2002

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDEMIR LOPES FERREIRA
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
05 SET 2002
Recebido